



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 148**

**Recife, 10 de setembro de 2024**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**  
Maria José de Sena

**VICE-REITORA**  
Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rodrigo Gayger Amaro

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Danielli Matias de Macedo Dantas

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA**  
Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO**  
Tália de Azevedo Souto Santos

**PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
Rinaldo Aparecido Mota

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**  
Manuela Medeiros Gonçalves

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Renata Andrade de Lima e Souza

## **APRESENTAÇÃO**

---



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

DEd

4

## DEd

PORTARIA Nº 42/2024 - DEd (11.01.10)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Recife-PE, 09 de setembro de 2024.

O Diretor do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23082.021407/2024-99,

RESOLVE autorizar o afastamento integral de curta duração da professora ELIAN SANDRA ALVES DE ARAÚJO para participar com apresentação de trabalho no X Congresso Nacional de Educação - CONEDU, na cidade de Fortaleza/CE, no período de 18 a 22/09/2024, conforme a Decisão AD REFERENDUM do CTA no 6887/ 2024-DEd.

(Assinado digitalmente em 10/09/2024 09:48)

FILIPPE LIMA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
DEd (11.01.10)  
Matrícula: ###571#7

Processo Associado: 23082.021407/2024-99

Visualize o documento original em  
<https://sigs.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
42, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/09/2024 e o código de  
verificação: 1ad521cdd4